



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Aos **vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezessete**, reuniu-se ordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**¹, com a presença dos vereadores Luiz Carlos de Queiroz, Presidente, que dirigiu os trabalhos, e Oslén Dias dos Santos - Tuti, Membro/relator substituto, observado a ausência do vereador Marcos Menin, em razão de viagem à Cuiabá. **Expediente: 1) ata da reunião anterior**, qual foi aprovada a unanimidade. **2) Processo digitalizado nº 8982/2015**, constando do Parecer Prévio nº 139/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, atinente as **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Alta Floresta relativas ao exercício de 2015**, incluindo também os processos, igualmente digitalizados, das peças de planejamento, qual tão somente o presidente Luiz Carlos falou que, conforme decisão anterior, o processo encontrava-se em sobrestamento até a manifestação do gestor. **3) Projeto de Lei nº 003/2017** (dos vereadores Mequiel Zacarias Ferreira e Oslén Dias dos Santos - Tuti) - dispõe sobre a apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos do município de Alta Floresta, e dá outras providências. Parecer do Relator: favorável à aprovação do projeto. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo, pela aprovação do Projeto de Lei, remetendo a comissão seguinte. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da comissão.

¹**Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**
Presidente: Vereador Luiz Carlos de Queiroz (PMDB)
Membro/relator substituto: Vereador Oslén Dias dos Santos - Tuti (PSDB)